



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

1.08  
2

**PROTOCOLO N°. 1009/2019**

**PROJETO DE LEI N°. 79/2019**

**EMENTA:** Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Indaiatuba o dia da “Caminhada Pela Paz nas Escolas”, e dá outras providências.

**Autor:** Hélio Alves Ribeiro

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em **turno único** (art. 177, §2º, b, 5 do RI); e



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

*p. 08-A*  
*φ*

**2 – voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara  
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**

Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**